

PORTARIA N.º 0218, de 22 de abril de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, o docente **LUCIANO BRITO RODRIGUES**, cadastro nº 72.368656-3, lotado no Departamento de Tecnologia Rural e Animal - DTRA, *Campus* Universitário de Itapetinga, para responder pela Coordenação do Sistema de Gestão Tecnológica e Inovação da UESB – Sistema GESTEC-NIT, a partir de 01/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2019, ficando revogada a Portaria nº 1443, de 10/07/2013, que designou a Coordenação anterior.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR